

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIAS 1.139 À 1.141 2

DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 251/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.139/2025**


Designa Gestor e Responsável Técnico.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Sra. Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP203757/0-4 SP, e o Sr. Alexandre Silva Oliveira, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5070818681-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº1.140/2025

Designa Comissão Permanente para Recebimento, Conferência e Ateste de bens móveis públicos patrimoniáveis adquiridos pela Municipalidade.

CONSIDERANDO a importância de uma gestão adequada de todos os bens móveis para organizações públicas, desde sua aquisição até o seu destino final em conformidade com o arcabouço legal para seus trâmites, garantindo eficiência e eficácia nos processos a serem desenvolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de controle efetivo no recebimento, identificação do bem (chapeamento), conferência quanto as suas especificações, seja por processo de compra e/ou outro meio pelo qual foi adquirido, podendo ainda ser por doação ou cessão, e que esse procedimento deve anteceder o encaminhamento ao destinatário final, que deverá ser responsabilizado pelo uso e guarda do bem sob seus cuidados;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público do Estado de São Paulo que recomendou a constituição de comissão para Controle Interno de Gestão Patrimonial, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São, com a mesma finalidade;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente para recebimento, conferência e ateste dos bens mobiliários públicos patrimoniáveis, em conformidade com a legislação pertinente vigente:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

a) Gabinete

Pedro Rocumback de Lima- CPF: 135.***.***-29
Luciana Valença Pereira Rodrigues - CPF: 220.***.***-80

b) Secretaria Municipal de Administração

Ivan Miranda Melo (Presidente) - CPF: 259.***.***-24
Camilly Maria Lira Cruz - CPF:528.***.***-99

c) Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Francisco dos Santos - CPF: 381.***.***-85

d) Secretaria Municipal de Educação

Paulo Rossi Junior – CPF: 377.***.***-26
Liliane Alves da Silva Maia – CPF nº 178.***.***-40

e) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Morgana Maria Carneiro Gomes - CPF:034.***.***- 20

- II -** Deliberar que todos os Bens Móveis Patrimoniáveis adquiridos, cedidos ou doados à Municipalidade, no ato de seu recebimento deverá ser submetido a Conferência e Ateste da **Comissão Permanente para Recebimento, Conferência e Ateste de bens móveis públicos patrimoniáveis adquiridos pela Municipalidade**, que emitirá termo comprovando o atendimento das exigências contratuais e aceite, recusa de recebimento e/ou declarações cabíveis em face ao analisado.
- III -** Que no caso de móveis ou equipamentos cujo recebimento implique maior conhecimento técnico do bem, a comissão deverá solicitar ao setor requisitante a indicação de servidor habilitado para o respectivo exame técnico e a emissão de laudo técnico, antes de seu aceite definitivo.
- IV -** Que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.
- V -** A Comissão será presidida pelo servidor Ivan Miranda Melo da Secretaria Municipal de Administração.
- VI -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada pelo seu presidente.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

VII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº956/2025.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.141/2025**

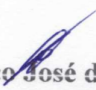
Dispõe sobre a nomeação do Senhor Lucas Teixeira Gonçalves, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Educação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Lucas Teixeira Gonçalves, portador da cédula de identidade RG. nº37.***.***-5 e do CPF nº 447.***.***-55, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Educação.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2025.